



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.323/2022

ALTERA A COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO E PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação vigente, especialmente o Inciso VI, artigo 107, da Lei Municipal Nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – Alterar o artigo nº 1º da Portaria nº 044/2022 para **retirar** a servidora Jara Oliveira Fonseca da Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação da Qualidade da Educação e do Plano Municipal de Educação de São Mateus-ES. Conforme Lei complementar Municipal nº 104 de 2015, que aprovou e instituiu o Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos seguintes membros:

ADELICIA DE OLIVEIRA
ALESSANDRA PEREIRA GOMES DE SOUZA BONFANTE
EUZENIR MARA DOBROWLSKY CAPUCHO
FÁTIMA APARECIDA SANTOS FERRAZ REIS
FLAVIANI SOSSAI REGONINI BASTOS
GRIMALDO PATRICIO FERREIRA
HENELA PANCIERE NUNES
JOSCYNAIRA OLIVEIRA CRESPO MAIA
JOSÉ CASSIN NETO
LARISSA LOPES DE AMEIDA
LAUDIRENI BARRETO RAMOS
LUCIANA MOREIRA DA COSTA
MARCÍLIA MARIA ALVES CHAVES
MARIA CRISTINA MACHADO
MILENA ROCHA DOS SANTOS FALCÃO
NERY PENHA PEREIRA DOS SANTOS
ROSANGELA MIRANDA SANTOS
ROSENILDA SILVA DO NASCIMENTO
TATIANA CORREIA DE SOUZA
VITOR VASCONCELOS SALVADOR
ZILMAR GOMES MESQUITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 323/2022

Art.2º. As demais disposições da Portaria nº 044/2022 permanecem inalteradas.

Art. 3º-. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/06/2022.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho (06) do ano de
dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal